



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PARANÁ
COMISSÃO DE CONCURSO DO FORO EXTRAJUDICIAL

EDITAL nº 03/2014

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA OUTORGA DE
DELEGAÇÕES DE NOTAS E DE REGISTRO DO ESTADO DO PARANÁ

O Desembargador MARIO HELTON JORGE, na qualidade de Presidente da Comissão de Concurso para Outorga das Delegações Notariais e Registrais no Estado do Paraná (Portaria nº 6.040-D.M., de 17 de dezembro de 2013), no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Estadual nº 17.839/2013 e o que decidido nos autos nº 2010.80314-7/001,

INFORMA:

I - A EXTINÇÃO do 2º Tabelionato de Protesto de Títulos do Foro Regional de Araucária (nº 27 - remoção), do 2º Tabelionato de Protesto de Títulos do Foro Regional de Campo Largo (nº 52 - provimento) e do 2º Tabelionato de Protesto de Títulos do Foro Regional de Colombo (nº 54 - provimento), pela Lei Estadual nº 17.839/2013 de 19.12.2013, sem prejuízo dos critérios de preenchimento já consolidados (provimento e remoção); e

II - A EXCLUSÃO de tais tabelionatos do sorteio destinado à reserva de vagas para os portadores de necessidades especiais marcado para a data de amanhã (11.02.2013).

Tribunal de Justiça do Paraná, aos dez dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze (10/02/2014).


Desembargador MARIO HELTON JORGE
Presidente da Comissão de Concurso